



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMONTE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRA E LICITAÇÕES

ATOS DO PREGOEIRO

PROCESSO DE LICITAÇÃO 0100/2017 – PREGÃO PRESENCIAL 61

CONSIDERANDO, que o EDITAL do pregão presencial 61, no anexo I, item 2.2.1 traz a seguinte descrição: *"Os equipamentos a serem fornecidos deverão atender as exigências contidas na Portaria do INMETRO nº 480/2011, bem como a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 373/2011."*;

CONSIDERANDO, que o EDITAL do pregão presencial 61, no anexo II, item 2.5.2 - traz a seguinte descrição: *"No ato da entrega e instalação dos equipamentos, a licitante deverá comprovar que estes atendem as exigências contidas na Portaria do INMETRO nº 480/2011, bem como a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 373/2011."*;

CONSIDERANDO, que recebemos questionamentos de empresas interessadas em participar do processo sobre as portarias do INMETRO nº 480/2011 e a Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego nº 373/2011, que seriam conflitantes entre si;

CONSIDERANDO a soberania administrativa, e o princípio constitucional da eficiência;

CONSIDERANDO que o assunto merece ser melhor estudado para que não haja dúvidas durante a sessão;

RESOLVE o pregoeiro do Município de Itamonte determinar o adiamento da sessão pública que seria realizada dia 31 de agosto às 13:00 horas. Fica adiado o processo para nova data a ser marcada após sua republicação.

Itamonte, 30 de agosto de 2017.

Jonas Santos Costa

Pregoeiro